**Indicação n°1472/2025.**

*Senhor Presidente,*
Senhores Vereadores

**Eder Rodrigues Queiroz,** vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, **INDICA**, à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora **Raimunda Nilda da Silva Cruz,** e extensivo à **Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, QUE SEJA:** criado o Programa **"Educar nas Ondas",** voltado à promoção de aulas ambientais, vivências ecológicas e atividades pedagógicas nas praias de Parnamirim, integrando o currículo das escolas da rede pública municipal com a realidade natural e cultural da região.

## Justificativa

A educação ambiental deve ser prática, contextualizada e envolvente, sobretudo em cidades costeiras como Parnamirim, onde o meio ambiente natural é parte indissociável da vida cotidiana, da cultura local e do potencial econômico. O litoral do município abriga uma rica biodiversidade marinha e terrestre, formações geológicas de valor histórico e científico, comunidades tradicionais, além de ser alvo de pressões provocadas pelo turismo desordenado, expansão urbana e descarte inadequado de resíduos sólidos.

Nesse contexto, o programa **"Educar nas Ondas"** propõe-se a transformar as praias e espaços costeiros em **ambientes pedagógicos vivos**, onde os estudantes possam aprender com a experiência, a observação, a pesquisa e o contato direto com a natureza. A ideia é oferecer **aulas interdisciplinares ao ar livre** — envolvendo ciências, geografia, história, artes, educação física e língua portuguesa — com foco em temas como: **ecossistemas marinhos, conservação dos recursos hídricos e costeiros, erosão, resíduos sólidos, turismo sustentável, energias renováveis e cultura oceânica**.

Mais do que conteúdos escolares, trata-se de promover uma formação cidadã crítica e sensível à crise ecológica contemporânea, à emergência climática e à responsabilidade socioambiental. A iniciativa fortalece o protagonismo infantojuvenil, estimula projetos de intervenção na comunidade escolar e no entorno e **reforça o sentimento de pertencimento ao território**. A praia, muitas vezes vista apenas como local de lazer, passa a ser reconhecida como espaço educativo, científico, cultural e ético.

O programa também promove o diálogo entre saberes científicos e saberes populares das comunidades costeiras, incluindo pescadores artesanais, artesãos, quilombolas e guardiões ambientais locais. Essa abordagem amplia o escopo da aprendizagem e valoriza os conhecimentos e práticas tradicionais como parte da identidade parnamirinense.

Do ponto de vista normativo, a proposta está plenamente respaldada pela **Lei nº 9.795/1999**, que institui a **Política Nacional de Educação Ambiental**, prevendo sua inserção em todos os níveis e modalidades de ensino de forma integrada, contínua e permanente. Também dialoga com os **temas contemporâneos transversais** da **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, que exige que as escolas desenvolvam competências ligadas à responsabilidade ambiental, sustentabilidade e respeito à diversidade cultural e social.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 05/08/2025
Chrg - 2528
DEPARTAMENTO DO PROCESSO ... VO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**Mesa Diretora**

**Lido na Sessão**

Data: 05 / 08 / 2025

Thiago Fernandes

**1º Secretário**

Além disso, o "Educar nas Ondas" contribui para o cumprimento dos **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da **Agenda 2030 da ONU**, em especial o **ODS 4 (Educação de Qualidade)** *e o* ***ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima)***. *Ao formar* cidadãos ecologicamente conscientes, a política pública educacional colabora diretamente com a preservação do patrimônio natural e com o desenvolvimento sustentável de Parnamirim.

Trata-se, portanto, de uma proposta inovadora, coerente com a vocação geográfica do município e sintonizada com os desafios do século XXI, que alia currículo escolar, responsabilidade ambiental e identidade territorial.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 05 de agosto de 2025.

Atenciosamente;

Eder Rodrigues de Quei
Vereador
CPF 086.213.364-56
Mat. 2356

**Eder Rodrigues de Queiroz**
**Vereador Autor**